



Emenda Nº 17 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de **EDUCAÇÃO** o “**PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SQUEEZE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**”, que tem por objetivo fornecer garrafas squeeze personalizáveis (com espaço destinado à identificação do nome do aluno) aos estudantes matriculados nas unidades escolares municipais, ao custo de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 07 de outubro de 2025.

Prof. Jediel de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA - A presente Emenda Impositiva tem por finalidade promover a conscientização ambiental e incentivar práticas sustentáveis nas escolas municipais, por meio da distribuição de squeezes reutilizáveis aos alunos. A medida visa estimular o consumo de água e contribuir com a formação de hábitos saudáveis desde a infância. Além do aspecto ambiental, a iniciativa reforça a importância da hidratação adequada para o bom funcionamento do organismo, especialmente durante o período escolar, quando as crianças passam longas horas em atividades físicas e cognitivas. A ingestão regular de água auxilia na concentração, no desempenho escolar e na prevenção de problemas de saúde. Trata-se, portanto, de uma ação simples, porém de grande impacto educacional, social, ambiental e de saúde pública, reforçando o compromisso deste vereador com o bem-estar dos alunos e com o desenvolvimento sustentável do município.